



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MAIA (PSB)

REQUERIMENTO Nº 100 /2020

Entrada na Secretaria Em, 06 / 02 / 2020 <u>Sandra</u>	<u>DESPACHO</u> APROVADO NA SESSÃO DE ____/____/____ Presidente 1º Secretário
Adiado para próxima Sessão Em, ____/____/ 2020 Presidente	EMENTA: EMENTA: REQUER DA CMCG VOTO DE APLAUSOS AOS PUBLICITÁRIOS DE CAMPINA GRANDE EM RAZÃO DO “DIA NACIONAL DO PUBLICITÁRIO”

Senhora Presidente,

Requeremos “Voto de Aplausos” aos publicitários de Campina Grande, tendo em vista o “Dia Nacional do Publicitário” (celebrado em 1º de Fevereiro). A data foi promulgada pelo Decreto de Lei nº 57.690, de 1º de fevereiro de 1966, que por sua vez regulamenta o Decreto de Lei nº 4.680, de 18 de junho de 1965, lei que regulamenta o exercício da profissão de publicitário e de agenciador de propaganda no país.

Podemos definir publicidade como um instrumento capaz de tornar pública a existência de alguma coisa específica.

REQUERIMENTO ____/2020 EMENTA: REQUER DA CMCG VOTO DE APLAUSO DA CMCG AO DIA NACIONAL DO PUBLICITÁRIO.

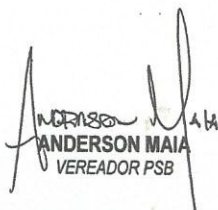


ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MAIA (PSB)

E se todo empreendedor deseja tornar seu negócio reconhecido e comentado, é de extrema importância utilizar das estratégias publicitárias para garantir que as vendas aconteçam e os clientes apareçam.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande

“Casa de Félix Araújo”, em 03 de fevereiro de 2020.


ANDERSON MAIA
VEREADOR PSB